



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Serviços nº 1027/2026, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **ADEMAR COSTA SHIRAIISHI**, CPF nº **887.xxx.xxx-15**, neste ato representado por **MARITISA MARA GAMBIRASI CARCINONI**, CPF nº **337.xxx.xxx-13** o valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para a **LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOSÉ JUSTINO NEVES, Nº 308 – NOVA ESPLANADA, BARRETOS/SP, CEP 14.784-330, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS SOB Nº 19.753, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PODENDO SER RENOVADO, SE HOVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ADMINISTRADA PELA PREFEITURA DE BIRIGUI ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.989 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008 E ULTERIORES ALTERAÇÕES**, com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 16 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA**